



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO TRT6-GP N.º 369/2022**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o contido no PROAD n.º. 12783/2022, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSJT N.º 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** toda a complexidade na instrumentalização dos procedimentos para o efetivo cumprimento da Resolução CSJT N.º. 296/2021, incluindo as diversas modificações no SIGEP;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSJT N.º 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade inerente à Presidência do TRT6;

**R E S O L V E:**

**I – EXTINGUIR** a Divisão de Material e Logística e **CRIAR** a COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA, subordinada à Secretaria Administrativa, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**II – CRIAR** a COORDENADORIA DE QUADRO DE PESSOAL, subordinada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**III – EXTINGUIR** a Divisão de Contabilidade e **CRIAR** a COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, subordinada à Secretaria de Orçamento e Finanças, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**IV – EXTINGUIR** a Seção Financeira e **CRIAR** a DIVISÃO FINANCEIRA, subordinada à Secretaria de Orçamento e Finanças, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-1 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**V – EXTINGUIR** a Divisão de Planejamento Físico e **CRIAR** a COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO, subordinada à Secretaria Administrativa, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**VI – EXTINGUIR** o Núcleo de Governança de Contratações e **CRIAR** a COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS, subordinada à Secretaria Administrativa, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**VII – EXTINGUIR** o Núcleo de Apoio ao Primeiro Grau e **CRIAR** a DIVISÃO DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU, subordinada à Corregedoria Regional, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-1 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**VIII – AGLUTINAR** 03 (três) cargos em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Planejamento Físico (Código 2731), de Chefe da Divisão de Material e Logística (Código 2730) e de Chefe da Divisão de Contabilidade (Código 2729) e 04 (quatro) cargos em comissão CJ-2 de Assessor da Diretoria-Geral - Área de Contratações (Código 975), Assessor da Diretoria-Geral - Área de Pessoal (Código 2921), Assessor da Diretoria-Geral - Área Administrativa (Código 967) e Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência (Código 1738), com o saldo remanescente do ATO TRT6-GP nº 341/2022, para **FORMAR** 02 (dois) cargos em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Apoio ao Primeiro Grau (Código 3146) e de Chefe da Divisão Financeira (Código 3145), 05 (cinco) cargos em comissão CJ-2 de Coordenador de Material e Logística (Código 3147), de Coordenador de Planejamento Físico (Código 3148), de Coordenador de Contabilidade (Código 3149), de Coordenador de Quadro de Pessoal (Código 3154) e Coordenador de Governança de Contratações e de Obras (Código 3155) e 04 (quatro) cargos em comissão CJ-3 de Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência (Código 3150), Assessor da Diretoria Geral – Área de Contratações (Código 3151), Assessor da Diretoria Geral – Área de Pessoal (Código 3152) e Assessor da Diretoria Geral – Área Administrativa (Código 3153);

**IX– LOTAR** o cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão Financeira (Código 3145) na Divisão Financeira;

**X – LOTAR** o cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Apoio ao Primeiro Grau (Código 3146) na Divisão de Apoio ao Primeiro Grau;

**XI – LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Material e Logística (Código 3147) na Coordenadoria de Material e Logística;

**XII - LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Planejamento Físico (Código 3148) na Coordenadoria de Planejamento Físico;

**XIII – LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Contabilidade (Código 3149) na Coordenadoria de Contabilidade;

**XIV – LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Quadro de Pessoal (Código 3154) na Coordenadoria de Quadro de Pessoal;

**XV – LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Governança de Contratações e de Obras(Código 3155) na Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras;

**XVI – LOTAR** 03 (três) cargos em comissão CJ-3 de Assessor da Diretoria Geral – Área de Contratações (Código 3151), Assessor da Diretoria Geral – Área de Pessoal (Código 3152) e Assessor da Diretoria Geral – Área Administrativa (Código 3153) na Diretoria-Geral;

**XVII – LOTAR** o cargo em comissão CJ-3 de Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência (Código 3150) no Gabinete da Presidência;

**XVIII** – A reestruturação mencionada no parágrafo anterior não acarretará aumento de despesas, conforme demonstrado no Anexo;

**XIX - ALTERAR** o ANEXO II do ATO TRT6-GP nº 182/2021 para constar em seu Rol de Cargos em Comissão e Funções comissionadas substituíveis, os seguintes cargos em comissão: CJ-1 de Chefe da Divisão de Apoio ao Primeiro Grau (Código 3146) e CJ-1 de Chefe da Divisão Financeira (Código 3145), CJ-2 de Coordenador de Material e Logística (Código 3147), CJ-2 de Coordenador de Planejamento Físico (Código 3148), CJ-2 de Coordenador de Contabilidade (Código 3149), CJ-2 de Coordenador de Quadro de Pessoal (Código 3154) e CJ-2 de Coordenador de Governança de Contratações e de Obras (Código 3155).

Este Ato produzirá efeitos a partir de 09.09.2022.

Publique-se.

Recife, 08 de setembro de 2022.

**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**

Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

**TRANSFORMAÇÃO/CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

**TRANSFORMAÇÃO/CRIAÇÃO**



|   |           |       |                |
|---|-----------|-------|----------------|
| Saldo ATO TRT6-GP 341/2022<br>(R\$2.976,41) | 2.976,41  |       |                |
| TOTAL                                       | 85.216,17 | TOTAL | 82.62          |
|   |           |       | SALDO R\$ 2.55 |